



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 117, DE 18 DE MAIO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 3.º da Lei Municipal n.º 532, de 21 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei Municipal n.º 1105/2010 e 1279/2012, resolve e DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados, para constituir o **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para um mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado, os nomes indicados pelos segmentos, conforme relacionado a seguir:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Vanessa Cristiane Bendo Assmann / Suplente: Mauricio Alves de Moraes

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES:

Titular: Cristiane Vanessa Klein / Suplente: Agnei Elisângela Frozza Dillemburger

Titular: Franciele Moro Dunke / Suplente: Thais Regina Hansen Bão

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: Fabiola Cristina Dias Machado Meinen / Suplente: Maury Kochemborger Maldaner

Titular: Morgana Schneider Hoppe / Suplente: Angela Cristina Rasch Fuhr

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIL ORGANIZADA:

Representante ACIBRA – Associação Comercial e Industrial Bragadense;

Titular: Jardel Henrique Selzler / Suplente: Graciele Pinheiro Hoffmann

Pastoral da Criança

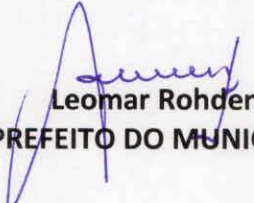
Titular: Ilse Kotz / Suplente: Marleni Wilhelm

Art. 2º O exercício do mandato de Conselheiro da CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto de nº 045 de 28/04/2017 e alterações posteriores.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *2284*
de *18/05/21* FL. *1*
Visto *Leomar*



Prefeitura do Município de Pato Bragado
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Pato Bragado - PR, 18 de maio de 2021.


Ofício SMEC nº 0014/2021

**Aos cuidados.
Gabinete do Prefeito**

Assunto: *Reformulação do CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) em Pato Bragado.*

Considerando o comunicado nº 188221/2021/COECS/CGPAE/DIRAE/FNDE de 25 fevereiro de 2021, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura vem apresentar, conforme anexo, a nova composição do Conselho da Alimentação Escolar no âmbito do Município de Pato Bragado. O mandato deste colegiado terá vigência, conforme Art. 43, §4º da Resolução CD/FNDE nº 6, de 08 de maio de 2020, de 4 (quatro) anos. Desta forma, solicito que seja editado e publicado Decreto de nomeação destes membros ora nominados.

Atenciosamente,


Júnior Ivan Bourscheid
Sec. Mun. Educação e Cultura



Prefeitura do Município de Pato Bragado
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

| REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO | |
|---|--------------------------------------|
| TITULAR | Vanessa Cristine Bendo Assmann |
| SUPLENTE | Mauricio Alves de Moraes |
| ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES | |
| TITULAR | Cristiane Vanessa Klein |
| SUPLENTE | Agnei Elisângela Frozza Dillenburger |
| TITULAR | Franciele Moro Dumke |
| SUPLENTE | Thais Regina Hansen Bão |
| REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DOS ALUNOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS | |
| TITULAR | Fabiola Cristina Dias Machado Meinen |
| SUPLENTE | Maury Kochenborger Maldaner |
| TITULAR | Morgana Schneider Hoppe |
| SUPLENTE | Ângela Cristina Rasch Fuhr |
| REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL | |
| ACIBRA – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PATO BRAGADO | |
| TITULAR | Jardel Henrique Selzler |
| SUPLENTE | Graciele Pinheiro Hoffmann |
| PASTORAL DA CRIANÇA | |
| TITULAR | Ilse Kotz |
| SUPLENTE | Marleni Wilhelm |